ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LÊI Nº 12 DE 11 DE MAIO DE 1.959.

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$. 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), PARA OCORRER AO PAGAMENTO MENSAL DA APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO TEODORO DA ROCHA LIMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO SILVA D'ALMEIDA, Prefeito Municipal de Manacapuru, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lêi,

Faço saber a tôdos os habitantes do Municipio, que a Câmara Municipal em sua atual reunião ordinária, decretou e eu sancionei a seguinte

L ê i:

Art 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$. 4.200,00 (quatro / mil e duzentos cruzeiros), para ocorrer ao pagamento mensal do cidadão / Teodoro da Rocha Lima, funcionário aposentado por fôrça de Lêi, etc.

Art. 2º - Passará o referido funcionário, a perceber os seus vencimentos na base de Cr$. 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), na conformidade da Lêi nº 27, de 14 de dezembro de 1.957, Dotação nº 25, cócigo 000-1085, que será contado de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Lêi entrará em vigor na data de sua publicação.

§ único - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapurú, aos onze dias do mês maio do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

MARIO SILVA D'ALMEIDA
Prefeito constitucional

Secretário